



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383  
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



## **DECRETO Nº 006/2010 DE 18/02/2010** **(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL)**

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Florínea,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 007/2010 de 18 de fevereiro de 2010, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2010, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **RS 71.000,00 (SETENTA E UM MIL REAIS)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	<b>DIRETORIA DO FUNDO MUN.DE</b>	
02.04	<b>SAÚDE</b>	
	<b>.0004 ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>	
	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO DE</b>	
<b>10.301.0004.2.027</b>	<b>SAÚDE</b>	
(...) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações(F:05–Federal)	28.000,00
(...) 4.4.90.51.00	Obras e Instalações(F:01–Tesouro)	43.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>	<b>71.000,00</b>

**Art. 2º** – Para cobertura dos Créditos abertos pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de:

I – superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2009, conforme está demonstrado no Anexo I, com base no inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

II – ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL REAIS):

(-)	ANULAÇÕES	RS (Reais)
.02	<b>EXECUTIVO</b>	
.02.04	<b>Diretoria do Fundo Mun. de Saúde</b>	
	<b>.0004 Assistência à Saúde</b>	
	<b>Manutenção do Centro de Saúde</b>	
<b>10.301.0004.2.027</b>		
(0651) 3.3.90.30 F:01	Material de Consumo	28.000,00
(0676) 3.3.90.39 F:01	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	28.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>56.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44 493 575/0001-69

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Centro - Fone: (18) 3377-9020 / Fax: 3377-1383  
CEP: 19870-000 - Florínea - SP - site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br




**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 18 de fevereiro de 2010.

  
*Rodrigo Siqueira da Silva*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
*Francisco J. dos Santos Jr.*  
Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças